



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO



**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

**AUTORIA: ALBERTO DONATO GUTIERREZ DE PAULA e RAIZA RODRIGUES BORGES GUIMARÃES CARVALHO**

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO  
Em 04 / 09 / 2025  
810 / 29 Votação  
[Assinatura]  
Assinatura

"Denomina oficialmente a Nome da Ponte ZÉ do MOIA, localizada na região Pantanal de Cima, na Localidade do LOROTY, no Município de Lagoa da Confusão – TO, e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento interno desta Casa de Leis, faz saber que o plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Lei e o Prefeito Municipal sancionará:

**Art. 1º** Fica denominado **PONTE JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA – “Zé do Moia”**, a Ponte Localizada na Região do Pantanal de Cima, dentro da zona Rural denomina LOROTY, no município de Lagoa da Confusão – TO.

**Art. 2º** A presente denominação passa a ser adotada em todos os documentos oficiais, placas de identificação e registros públicos relativos ao bem mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a confecção e instalação da placa indicativa com o nome ora instituído.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO –ESTADO DO TOCANTINS**, aos 08 dias do mês de Agosto de 2025.

Em 05 / 09 / 2025  
910 / 29 Votação  
[Assinatura]  
Assinatura

**ALBERTO DONATO GUTIERREZ DE PAULA**  
VEREADOR

**RAIZA RODRIGUES BORGES GUIMARÃES CARVALHO**  
VEREADORA

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO – Av. Vicente Barbosa nº 1.770 – Centro – CEP: 77493-000 E-mail: [camaralagoa@yahoo.com.br](mailto:camaralagoa@yahoo.com.br) - fones: (63) 3364-1163 e 3364-1444